

Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA
dirca@unir.br

Telefone: (69) 2182-2185 – Cel (69) 98434-4778

**Edital de Matrícula de 27 de março de 2018 - 5ª CHAMADA
PROCESSO SELETIVO – UNIR/2017 - INGRESSO NO 1º SEMESTRE**, destinado
aos candidatos que Manifestaram Interesse nas vagas do curso de medicina, no
período de 10 a 14 de março de 2018, conforme o Item 16 do Edital Nº 02 de 20 de
dezembro de 2017 e o Edital de Chamada Pública para Manifestação de Interesse
nas vagas dos cursos com ingresso no 1º semestre de 2018, de 09 de março de 2018.

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR torna público que as matrículas dos
candidatos classificados no **Processo Seletivo 2018 para 5ª chamada do curso de
Medicina com ingresso no 1º semestre de 2018**, destinada aos candidatos que
Manifestaram Interesse nas vagas, de acordo com o Edital Nº 02 de 20 de dezembro de
2017 e o Edital de Chamada Pública para Manifestação de Interesse nas vagas dos cursos com
ingresso no 1º semestre de 2018, de 09 de março de 2018, serão realizadas pela Diretoria de Registro
e Controle Acadêmico – DIRCA.

Os candidatos classificados para os cursos com **ingresso no 1º semestre, ora
convocados por este Edital**, deverão comparecer para efetuar suas matrículas, obedecendo às
exigências legais, munidos dos documentos exigidos, no endereço abaixo relacionado:

LOCAIS:

- Unir/Porto Velho – Campus Universitário José Ribeiro Filho – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA – (BR 364, Km 9,5 sentido Rio Branco – CEP 76801-059).

Data das Matrículas

- **Data:** 03 e 04 de abril de 2018
- **Horário:** 8h30m às 11h30 e das 14h às 17h30

1. DOCUMENTOS EXIGIDOS (*ORIGINAIS E FOTOCÓPIA OU FOTOCÓPIA AUTENTICADA*)

- a) Documento de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral, junto a justiça eleitoral;

- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Comprovante de residência;
- f) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Histórico escolar de Ensino Médio;
- h) Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio;
- i) Comprovante de inscrição no ENEM 2017;
- j) Os candidatos pertencentes ao grupo da renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, deverão apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2018, os documentos comprobatórios de que trata o ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA do Edital 02 de 20 de dezembro de 2017 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2018) – Lista de Documentos Mínimos Recomendados para Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal e de que trata o item 5.1.2 do referido edital;
- k) Na comprovação da renda familiar, o candidato inscrito no cadastro único do governo federal poderá apresentar o comprovante de inscrição no “cadÚnico”, como documento auxiliar da comprovação de renda, não se eximindo da apresentação dos demais documentos.
- l) Os candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas deverão apresentar a autodeclaração assinada, conforme o Anexo IV do Edital 02 de 20 de dezembro de 2017 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2018) – Autodeclaração Raça e Etnia.
- m) A Pessoa com Deficiência – PCD (C1, C10, C11 e C12) - deverá apresentar, sob pena de eliminação do Processo Seletivo UNIR/2018, o laudo médico emitido nos últimos doze meses (anteriores à data da matrícula) ou parecer médico atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, identificando o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- n) FICHA DE MATRÍCULA/CADASTRO IMPRESSA E DEVIDAMENTE PREENCHIDA (disponível em: http://www.dirca.unir.br/downloads/4674_ficha_de_matricula_2018.pdf).
- o) COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO – COMPROVANTE DE MATRÍCULA (disponível em: http://www.dirca.unir.br/downloads/3507_comprovante_de_entrega_da_documentacao_de_matricula_na_dirca_processo_seletivo.pdf).

Observação: Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos

fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

Descrição das cotas:

C1: - Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C2: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C3: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C4: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C5: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C6: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pretos, independente de renda.

C7: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados pardos, independente de renda.

C8: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, autodeclarados indígenas, independente de renda.

C9: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.

C10: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita.

C11: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, que seja pessoa com deficiência, autodeclarados pretos, pardos e indígenas independente de renda.

C12: Vagas reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e que seja pessoa com deficiência.

2. NORMAS

a) A matrícula dos candidatos convocados no curso poderá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador (procuração particular ou pública) legalmente constituído.

b) Os candidatos que não comprovarem o disposto nos item “j”, “k”, “l” e “m” do tópico “1 – DOCUMENTOS EXIGIDOS” perderão o direito à vaga e serão eliminados do Processo Seletivo UNIR/2018.

c) O candidato que, por qualquer motivo, deixar de comparecer para a realização da sua matrícula nas datas, horários e local previsto, ou não apresentar na ocasião da mesma, quaisquer dos documentos exigidos, principalmente o **HISTÓRICO ESCOLAR** do Ensino Médio, perderá o direito à vaga e será eliminado do Processo Seletivo – UNIR/2018.

d) Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional.

e) Não será permitida a matrícula fora de sede, ou seja, cada candidato deverá efetuar sua matrícula no campus que oferece o curso para o qual foi aprovado.

g) Os candidatos que foram beneficiados com a aplicados dos critérios de desempate, constantes nos itens 12.4, 12.5 e 12.6 do Edital 02 de 20 de dezembro de 2017 (Edital de abertura do Processo Seletivo UNIR/2018), terão a documentação verificada para fins de comprovação do critério utilizado e, caso haja divergência em relação às informações prestadas no ato da inscrição no certame, terá sua matrícula indeferida e será eliminado do Processo Seletivo UNIR/2018.

Porto Velho, 27 de março de 2018.

Sonia Maria Gomes Sampaio
Diretora da DIRCA

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PORTO VELHO

MEDICINA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	TIPO DE INGRESSO
128	21814938	LETICIA PINHEIRO DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
131	21814838	ALINE PACHECO NONATO ARRAES	Ampla Concorrência
134	21809642	SALATIEL FABIANETO CRUZ E DANTAS	Ampla Concorrência
135	21807260	NAYARA RIBEIRO MAXIMO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
136	21808531	FERNANDA DE SOUZA PARENTE	Ampla Concorrência
140	21802057	ANA LUISA MORAIS PERDIGAO	Ampla Concorrência
142	21804732	VIVIANNE GOMES FEITOSA	Ampla Concorrência
145	21810423	GLAUCO ANDRADE GONZAGA	Ampla Concorrência
148	21816895	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA PONTE	Ampla Concorrência
150	21804783	ANA LAURA TERCIOTTI	Ampla Concorrência
151	21805253	JOSE BENTO PORTELA DA NOBREGA	Ampla Concorrência
6	21815461	JOANA CRISTINA SOUZA DOS REIS	Cota C2
66	21804740	RODRIGO EUGENIO VINUTO BORGES	Cota C3
71	21802443	BRUNA ANDRADE SANTOS	Cota C3
72	21809012	FELIPE CARVALHO ALMEIDA	Cota C3
78	21800078	MARYANA TEIXEIRA ALVES	Cota C3
80	21801400	KAIRA COUTINHO SOLDERA	Cota C3
80	21805822	MAURICIO GABRIEL GONCALVES FERREIRA	Cota C7
91	21802330	PEDRO LUCAS COSTA EVARISTO DE MELO	Cota C7
14	21817308	MARIA DYANDRA KAROLINE DARIO FERNANDES DOS SANTOS	Cota C10
11	21815644	TIAGO SILVA DOS SANTOS	Cota C11